



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**PROCESSO Nº 087/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 087/2019, na modalidade Pregão Presencial 031/2019, cujo objetivo é a Contratação de empresa EXCLUSIVA de microempresa e empresa de pequeno porte especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização de campeonatos nas seguintes modalidades: futebol de campo, futebol de salão e vôlei. Com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividades pertinente compatível com o objeto deste Pregão, e que atenda a todas as exigências de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **ASSOCIAÇÃO MUZABINHENSE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA- ME, CNPJ.: 14.365.526/0001-80**, no valor estimado de **R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 16 de julho de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal